

**06-07-2022**

**ORDEM DO DIA:**

I

**EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**

**1. AÇÃO SOCIAL**

1.1 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021/2022 (10.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2021).

**1. CULTURA**

1.1 - Discussão e votação das “Normas de Participação e Funcionamento da Feira de Saberes e Sabores das Festas e Feira de Verão 2022”.

II

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

1.1 – Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 3 do Regulamento de Taxas do Município – Feel The Dance Associação.

1.2 - Condições de Atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão.

III

**OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

1. Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 01 de julho de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Henriques Soares, Dr.



**Ata n.º 13**

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço  
Realizada no dia 06 de julho de 2022**

Aos 06 dias do mês de julho de 2022, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice - Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Henriques Soares, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estêvão, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, Raquel Filipa Soares Lourenço, em substituição, e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de Secretária. \_\_\_\_\_

Pelo Sr. Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **126** de terça-feira, dia 05 de julho de 2022, cujo total de disponibilidades é de € **1.409.402,89**, sendo € **1.096.050,32** de operações orçamentais e € **313.352,57** de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

2. O Senhor Presidente em exercício informou a Câmara que, nos termos da competência conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **1218 a 1434**, num valor total de € **1.214.022,34**. \_\_\_\_\_

**3. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal** (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício informou que o Sr. Presidente da Câmara, por se encontrar no gozo de férias, não poderia estar presente na reunião, tendo solicitado a justificação da sua falta e a respetiva substituição. Neste sentido, disse que iria presidir à reunião e que o membro seguinte da lista, o Sr. Joaquim Ribeiro, estava presente em sua substituição. \_\_\_\_\_

Informou, ainda, que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz e os membros seguintes da lista, Sr. Pedro Saldanha e Sra. Fernanda Duarte, não poderiam estar presentes na reunião da Câmara Municipal, tendo, por isso, sido solicitadas as respetivas substituições. Neste sentido, comunicou que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz seria substituído pela Sra. Raquel Lourenço. \_\_\_\_\_

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar as faltas, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

aceitando as respetivas substituições, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

**4. Outros assuntos** (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora em substituição, Raquel Lourenço, da Coligação Juntos pela Nossa Terra, apresentou uma moção intitulada “Sobral está doente”, tendo sido entendimento de todo o executivo que a mesma fosse retirada, no sentido de ser melhorada visando assim um documento consensual, devendo ser presente numa próxima reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora eleita pelo PS apresentou um voto de felicitações pelo 109.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“SAUDAÇÃO** \_\_\_\_\_

**109º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço** \_\_\_\_\_

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço comemora 109 anos. \_\_\_\_\_

*Reza a história que de acordo com o Código Administrativo de 1900, era da responsabilidade das câmaras municipais a atuação sobre a organização de serviços para a extinção de incêndios e para prevenir e atenuar os males resultantes de calamidades públicas e segurança das pessoas, mas no século XX assistiu-se a um aumento ao nível de constituição de associações de bombeiros. Foi nessa altura que foi criada a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço.* \_\_\_\_\_

*A sua fundação data de 7 de julho de 1913 após convite de D. Luiz Braancamp Sobral para uma reunião, cujo objetivo era organizar uma corporação de bombeiros voluntários com sede na vila de Sobral de Monte Agraço. Na ocasião todos os participantes se inscreveram como sócios do corpo ativo.* \_\_\_\_\_

*O passo seguinte foi promover a subscrição entre os habitantes da vila e do concelho, para que fosse possível adquirir material de socorro.* \_\_\_\_\_

*Quando o equipamento foi recebido realizou-se um desfile pelas ruas da vila, ao som de corneteiros do corpo ativo e de foguetes.* \_\_\_\_\_

*A 1ª direção da Associação dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço foi composta por D. Luiz Braamcamp Sobral, Adriano Brandão de Vasconcelos, António Jorge Ribeiro e Júlio Alberto do Valle.* \_\_\_\_\_

*Atualmente esta associação centenária, é constituída por dezenas de homens e mulheres que correm grande parte da sua vida em direção ao perigo, que arriscam a própria vida, que estão onde ninguém pode estar e que fazem o que ninguém quer fazer, sempre em defesa dos outros.* \_\_\_\_\_

*São bombeiras e bombeiros, aqueles que através do seu desprendimento não escolhem quem ajudam, ajudam quem precisa, simplesmente ajudam cooperando para o bem da humanidade. Louvamos, nesta data, todas as voluntárias e voluntários que constituem a Associação de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço.* \_\_\_\_\_

*Louvamos os homens e mulheres que não devem ser lembrados apenas nas horas de aflição e desespero, estes homens e mulheres que podem ser chamados de heróis ou soldados da paz, mas que são simplesmente bombeiros, pessoas altruístas, de coragem e abnegação.* \_\_\_\_\_

*Aprovada esta saudação, propõe-se o envio à Associação de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço.* \_\_\_\_\_

*Sobral de Monte Agraço, 06 de julho de 2022* \_\_\_\_\_

*A Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, M<sup>a</sup> Fátima Simões Estêvão.”* \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício associou-se ao voto embora considere que, normalmente, o mesmo deva ser realizado posteriormente ao aniversário e não anteriormente. Tendo ainda aproveitado para deixar o convite a todos, para as celebrações dos 109 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, nomeadamente, para que assistam amanhã pelas 8 horas e 30 minutos ao hastear das bandeiras no quartel e a acompanharem pelas 19 horas a cerimónia de formatura do Corpo de Bombeiros, desfile e romagem ao cemitério em homenagem aos Bombeiros falecidos. Assim como, para que acompanhem o desfile motorizado na Vila e com passagem pelas três freguesias pelas 10 horas e 30 minutos do próximo sábado. Finalmente, ocorrerá a formatura e desfile do Corpo de Bombeiros pelas ruas da Vila pelas 9 horas do próximo domingo seguida de uma sessão solene com inauguração de veículos e condecorações. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Felicitações. \_\_\_\_\_

## I

### EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

#### 1. AÇÃO SOCIAL \_\_\_\_\_

**1.1 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021/2022 (10.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2021).** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021/2022 (10.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2021)** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- A) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto nas alíneas d) e h), do número 2, do artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_
- B) Nos termos da alínea hh), do número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; \_\_\_\_\_
- C) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 18 de agosto de 2021, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior, foram apresentadas novas candidaturas referentes a 3 alunos matriculados no 1.º Ciclo do Ensino Básico (1 aluna no escalão A e 2 alunas no escalão B), conforme informação número 3316, datada de 29 de junho de 2022, subscrita pela Técnica Superior, Dra. Ana Catarina Caetano da Silva Henriques; \_\_\_\_\_
- D) Na informação melhor identificada na alínea que antecede, o Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, em 29 de junho de 2022, informou como segue: “Sr.ª Vereadora, concordo com o teor da informação técnica, no sentido de se apoiar três alunos, ao abrigo do regulamento de procedimento da ação social escolar. A aprovação carece de apreciação e deliberação do órgão Câmara Municipal”, tendo, em 30 de junho de 2022, a Sra. Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra. Carla Alves, proferido o seguinte despacho: “Concordo. À próxima reunião de Câmara”. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a ação social escolar às alunas do 1.º Ciclo (1 escalão A e 2 escalão B), cfr. informação 3316, de 29 de junho de 2022, anexa à presente proposta, a qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_  
Sobral de Monte Agraço, 01 de julho de 2022 \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Luís Miguel Henriques Soares, Dr.” \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder a ação social escolar às alunas do 1.º Ciclo (1 escalão A e 2 escalão B), cfr. informação 3316, de 29 de junho de 2022, anexa à presente deliberação, a qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

**2. CULTURA** \_\_\_\_\_

**2.1 – Discussão e votação das “Normas de Participação e Funcionamento da Feira de Saberes e Sabores das Festas e Feira de Verão 2022”.** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Discussão e votação das “Normas de Participação e Funcionamento da Feira de Saberes e Sabores das Festas e Feira de Verão 2022”** \_\_\_\_\_



**Considerando que:**

- a) A organização e gestão da “Feira dos Saberes e Sabores das Festas e Feira de Verão 2022” é da responsabilidade do Município implicando, por isso, a adoção de medidas que promovam a sua regular participação e funcionamento;
- b) Os serviços da Autarquia elaboraram um documento designado “Feira de Saberes e Sabores - Normas de Participação e Funcionamento”, no qual o Sr. Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, em 14 de junho de 2022, emitiu o seguinte Parecer: “Sr. Presidente, concordo com a proposta de normas para a realização da Feira de Saberes e Sabores, a realizar na Praceta 25 de Abril, de 9 a 18 de setembro, inclusive, no âmbito das Festas e Feira de Verão de 2022. Caso concorde, deverá remeter-se para a apreciação e deliberação do órgão Câmara Municipal”, tendo, na mesma data, o Presidente da Câmara, proferido o seguinte Despacho: “Concordo, à próxima reunião da Câmara Municipal”.

**Propõe-se que:**

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere aprovar o conjunto de normas de participação e funcionamento da Feira de Saberes e Sabores das Festas e Feira de Verão 2022, constantes do documento em anexo o qual faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos.

Sobral de Monte Agraço, 01 de julho de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Luís Miguel Henriques Soares, Dr.”

O Sr. Presidente em exercício mencionou que estas normas definem as regras de participação nesta componente das Festas e Feira de Verão de 2022, sendo os valores a praticar simbólicos e pouco significativos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o conjunto de normas de participação e funcionamento da Feira de Saberes e Sabores das Festas e Feira de Verão 2022, constantes do documento em anexo o qual faz parte integrante da presente deliberação para os devidos e legais efeitos.

II

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**1.1 – Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 3 do Regulamento de Taxas do Município – Feel The Dance Associação.**

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

**“Proposta**

**Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 3 do Regulamento de Taxas do Município – Feel The Dance Associação**

**Considerando que:**

- A) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, em 23 e 30 de abril de 2010 e publicado no Diário República, 2.ª Série, número 89, de 07 de maio de 2010; \_\_\_\_\_
- B) Em 23 de junho de 2022, a Feel The Dance Associação, veio solicitar a licença para realização de um Espetáculo de Final de Ano a ter lugar no dia 09 de julho de 2022, tendo sido elaborada a informação, datada de 27 de junho, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que nos termos do número 3, do artigo 22.º do citado Regulamento "... pode isentar total ou parcialmente do pagamento das taxas, as associações e instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, quando as suas pretensões se destinem à realização dos seus fins estatutários"; \_\_\_\_\_
- C) Na informação melhor identificada na alínea B) da presente proposta, a Coordenadora Técnica da SAAOA, Raquel Leite, em 28 de junho de 2022, emitiu o seguinte parecer: "Ex.mo Senhor Presidente, tendo em consideração o teor da informação, proponho o deferimento do pedido em referência, bem como a isenção do pagamento das respectivas taxas", tendo, em 28 de junho de 2022, o Vice-Presidente proferido o seguinte despacho: "Concordo, à próxima reunião de Câmara". \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprove a isenção das taxas devidas pela emissão de licenças para realização do Espetáculo de Final de Ano, promovido pela Feel The Dance Associação, no valor total de €31,19, nos termos do artigo 22.º, número 3 do Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 01 de julho de 2022 \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Luís Miguel Henriques Soares, Dr." \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício indicou que se trata da gala de encerramento das atividades desta associação, cujo projeto tem decorrido numa sala da antiga escola João Luís de Moura e não sendo, por agora, esta associação sedeadada no concelho não se encontra ao abrigo do nosso regulamento pelo que, deve ser submetida à votação a atribuição de isenção referente aos valores das taxas municipais. O evento ocorrerá no Parque Verde das Bandorreiras no dia 09 de julho. O Sr. Presidente em exercício mencionou ainda que os sócios têm integrado alguns dos eventos promovidos pelo Município, nomeadamente, no âmbito das comemorações do 25 de Abril assim como no evento "Sobral a Correr", proporcionado pela Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, constituindo a isenção uma simpatia para com a associação. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício esclareceu que se trata de uma gala de encerramento aberta à comunidade e aos familiares dos utentes por parte da referida associação reforçando que a



mesma ocorrerá no dia 09 de julho pelas 17 horas, não estando deste modo relacionada com a edição das Festas e Feira de Verão de 2022. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas devidas pela emissão de licenças para realização do Espetáculo de Final de Ano, promovido pela Feel The Dance Associação, no valor total de €31,19, nos termos do artigo 22.º, número 3 do Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço. \_\_\_\_\_

## **1.2 – Condições de Atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão.** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Condições de Atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) *A Câmara Municipal assumiu, desde 2015, a promoção e organização das Festas e Feira de Verão, sendo este um dos maiores eventos do Concelho, no âmbito do qual várias iniciativas serão desenvolvidas;* \_\_\_\_\_
- b) *Para a organização destes festejos, para além de toda a logística e gestão que será necessária para levar por diante tão importante evento, será necessário a criação das condições que promovam a atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão;* \_\_\_\_\_
- c) *Os serviços da Autarquia elaboraram um documento designado por “Normas para a atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão”.* \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

1. *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere aprovar o conjunto de normas para a atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão, constantes do documento em anexo o qual faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos.* \_\_\_\_\_

2. *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere a possibilidade de serem equacionados três momentos em que serão colocados a concurso os espaços a atribuir, assim:*

2.1 - 1.º CONCURSO \_\_\_\_\_

*Apresentação de propostas de 08 a 27 de julho de 2022, devendo o pagamento ser efetuado até ao dia 05 de agosto de 2022;* \_\_\_\_\_

2.2 - 2.º CONCURSO \_\_\_\_\_

*Apresentação de propostas de 09 a 19 de agosto de 2022 (para os lugares/espacos não ocupados no 1.º concurso), devendo o pagamento ser efetuado até ao dia 26 de agosto de 2022;* \_\_\_\_\_

2.3 - *Os espaços não ocupados ou outros espaços públicos que se mostrem disponíveis, poderão vir a ser ocupados, por decisão do Presidente da Câmara Municipal e a requerimento do interessado, fixando-se o preço de ocupação em 50,00€/m2.* \_\_\_\_\_



Sobral de Monte Agraço, 01 de julho de 2022 \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Luís Miguel Henriques Soares, Dr." \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício informou que ocorrerá uma reorganização do local normalmente atribuído à venda ambulante de pão com chouriço em virtude da realização dos espetáculos com camião palco previstos na edição de 2022. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, o conjunto de normas para a atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão, constantes do documento em anexo o qual faz parte integrante da presente deliberação para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

Deliberou, ainda, a possibilidade de serem equacionados três momentos em que serão colocados a concurso os espaços a atribuir, assim: \_\_\_\_\_

#### 1.º CONCURSO \_\_\_\_\_

Apresentação de propostas de 08 a 27 de julho de 2022, devendo o pagamento ser efetuado até ao dia 05 de agosto de 2022; \_\_\_\_\_

#### 2.º CONCURSO \_\_\_\_\_

Apresentação de propostas de 09 a 19 de agosto de 2022 (para os lugares/espacos não ocupados no 1.º concurso), devendo o pagamento ser efetuado até ao dia 26 de agosto de 2022; \_\_\_\_\_

Os espaços não ocupados ou outros espaços públicos que se mostrem disponíveis, poderão vir a ser ocupados, por decisão do Presidente da Câmara Municipal e a requerimento do interessado, fixando-se o preço de ocupação em 50,00€/m2. \_\_\_\_\_

### III

## OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

### 1.1 - Outros assuntos de interesse do Município \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Raquel Lourenço referiu a necessidade de procurar incentivar o movimento no mercado mensal na Vila, questionou quando se procederá à convocatória dos moradores da Rua João de Deus para uma nova reunião tendo em conta que, foi feito um abaixo-assinado relativamente à sinalização e fez referência à existência de alguns arbustos mais altos no Parque Verde das Bendorreiras que dificultam a vigilância das crianças por parte dos pais. \_\_\_\_

A Sra. Vereadora Raquel Lourenço, visando um maior usufruto do Parque Radical no eucaliptal, questionou sobre a proposta paisagística para complementar aquele local e indagou sobre o ponto de situação no que concerne à calendarização da obra na Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino e sobre a colocação do capoto. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que as obras têm decorrido com o ritmo necessário, sendo certo que as intervenções de maior envergadura avançarão agora com outro alento e ritmo, dada a ausência de professores e de assistentes operacionais no recinto escolar.



Relativamente à colocação do capoto ainda não dispõe de informação se será aplicado nesta fase. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão questionou para quando será agendada a visita às escolas em obras agradecendo que não seja esquecido, reforçou o pedido de resposta por escrito ao requerimento que apresentou sobre a situação dos dirigentes, solicitou ponto de situação sobre a previsão da data de conclusão da obra na Escola de Pero Negro e indagou se já foi rececionado o parecer sobre o exercício de funções do técnico superior Pedro Baeta. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão solicitou ainda ponto de situação no que diz respeito ao Plano de transparência e combate à corrupção e referiu a necessidade de serem providenciadas refeições para as crianças dos escalões A e B, da ação social escolar, durante as interrupções letivas, tendo em conta as dificuldades em que vivem famílias sobralenses, que fazem com que muitos meninos e meninas não tomem as suas refeições. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício mencionou que existe o objetivo de reformular o espaço do mercado mensal na Vila. Efetivamente, este mês era expectável que a grande maioria estivesse presente na Feira de S. Pedro, em Torres Vedras, à imagem de anos anteriores contudo, é necessária a criação de novas regras que reorganizem a localização dos feirantes de modo a evitar os espaços livres originados pelo fato de cada um estar muito habituado ao seu "lugar". Importa ainda referir que o nosso mercado foi dos últimos a ser retomado em articulação com a Delegação de Saúde fato que também poderá ter condicionado a situação atual. \_\_\_\_\_

No que concerne à Rua João de Deus, o Sr. Presidente em exercício referiu que fomos confrontados com o abaixo-assinado entregue na Assembleia Municipal e considera oportuno reunir novamente com os moradores e com o Senhor Presidente que regressará dentro de dias e que já reuniu anteriormente com aqueles no início do processo. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício solicitou que a Sra. Vereadora Raquel Lourenço concretize quais são os arbustos que impedem a visibilidade uma vez que, não sabe ao que se refere sendo certo que, os maiores arbustos plantados têm o propósito de encobrir a encosta. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Raquel Lourenço acedeu, referindo que irá verificar. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício esclareceu que relativamente ao eucaliptal, no atual orçamento encontra-se previsto o desenvolvimento do projeto de reabilitação de todo o espaço. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício referiu que ficou acordado realizar a visita às escolas em sede de Assembleia Municipal no início do mês de setembro. \_\_\_\_\_

Com a anuência do Sr. Presidente em exercício, a Sra. Vereadora Carla Alves mencionou que, por agora, não dispõe da previsibilidade de conclusão da obra na Escola de Pero Negro. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão solicitou que na próxima reunião a Sra. Vereadora pudesse dar essa informação. \_\_\_\_\_



O Sr. Presidente em exercício não tem conhecimento que tenha chegado o parecer referente ao exercício de funções do técnico superior Pedro Baeta e referiu que quanto ao Plano de transparência e combate à corrupção não dispõe de resposta concreta uma vez que, encontramos-nos a trabalhar sobre a Lei dos Denunciantes que foi aprovada em reunião da OesteCim contudo, a lei é omissa em alguns aspetos. A diretiva da União Europeia é clara e objetiva contudo, não foi transposta de igual modo pelo que se encontra a suscitar muitas dúvidas. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão indagou se existe responsável pela segurança e qual o ponto de situação dos relatórios. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício indicou que não consegue informar neste momento. No que diz respeito às refeições durante as interrupções letivas, o Sr. Presidente em exercício esclareceu que tanto o “Campo de Férias” como o “Sobral a brincar” englobam as atividades e as refeições nomeadamente, almoço e dois lanches. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão referiu que são questões diferentes e questionou se, tendo em conta as dificuldades familiares atualmente, foi verificada ou não a necessidade de prestar apoio nas refeições às crianças nas escolas, à semelhança do que estão a fazer muitos municípios. \_\_\_\_\_

Com a anuência do Sr. Presidente em exercício, a Sra. Vereadora Carla Alves esclareceu que todas as situações reportadas são apoiadas não com refeições confeccionadas mas, com os cabazes de bens alimentares. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão referiu que essa solução não resolve o problema nesta altura em que persistem as graves situações sociais no concelho, como foi referido numa reunião pela Sra. vereadora Carla Alves. Seguidamente questionou sobre o recomeço das obras na linha do oeste porque tinha tido conhecimento de que as obras iriam recomeçar porque já tinham sido entregues a um novo empreiteiro, e ainda sobre o início de asfaltamento de vias municipais em muito mau estado, a intervencionar. \_\_\_\_\_

No que concerne às vias, o Sr. Presidente em exercício afirmou a intenção de intervencionar contudo, de momento não dispomos de pessoal para tudo. A reparação de vias requer afetação de pessoal e recentemente tem havido um conjunto de iniciativas por parte das nossas Associações e que o Município tem apoiado, quem vai às iniciativas pode constatar esse apoio prestado pelo nosso pessoal. No que diz respeito à linha do oeste, o Sr. Presidente em exercício indicou que apenas tomamos conhecimento se ocorrem avanços ou não quando nos é solicitada a emissão de licença de ruído e, neste momento, tudo tem estado parado. Efetivamente, deu conta de algumas notícias veiculadas pela imprensa mas, lamenta a forma ligeira como este assunto está a ser tratado. Não há comunicação de qualquer entidade e tudo



aponta para a cedência da posição contratual mas, segundo consta, existem problemas na obra ao nível do caderno de encargos e assim sendo é preocupante. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício considera que o Município deveria solicitar, em sede de tutela, qual o ponto de situação. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão referiu que o que lhe foi dito é que a obra foi entregue a outro empreiteiro e que em breve seria retomada e considera que, apesar de compreender as dificuldades em aceder a informação, seria de todo conveniente o Município procurar obtê-la. Lamentou que não haja capacidade de organização e planeamento por parte da Câmara Municipal para realizar alguma manutenção das estradas e vias municipais tão importantes para as deslocações dentro do concelho. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício mencionou que a capacidade de planeamento e organização do Governo é a que se vê no que à saúde diz respeito. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício prestou informações sobre as atividades a decorrer nomeadamente, o “Explor(A)lqueidão” no próximo dia 16 de julho, o conjunto de atividades desenvolvidas pela Biblioteca Municipal assim como a sessão de cinema infantil que ocorrerá no próximo domingo. Deixou ainda uma nota de apreço pelo Festival de Encerramento nas Piscinas Municipais, durante a tarde ocorreu um torneio de natação em que os nossos jovens foram os anfitriões dos atletas do SCP, GesLoures, Mafra Activa e URDA. Registou ainda o agradecimento a todos os jovens bem como aos trabalhadores do Município pelas muitas horas de trabalho que foram também muito gratificantes pelo grande envolvimento de quem por lá passou. Aproveitou ainda para informar que, mediante o esforço de organização e planificação, as piscinas encontram-se a funcionar de forma lúdica nos meses de julho e agosto, as limpezas ocorrerão em setembro e até lá há curso intensivo de natação, hidroginástica em dois momentos do dia e ginásio. \_\_\_\_\_

#### IV

#### ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício deu a palavra à Sra. Dores Ramalho que, por sua vez, referiu gostar muito da sua terra e de estar informada sobre o que acontece mas, encontra-se muito entristecida relativamente ao mercado mensal na vila, concordando com a Sra. Vereadora Raquel Lourenço e referindo que o mesmo se encontra decadente. Solicitou informação sobre o programa cultural no âmbito das Festas e Feira de Verão 2022 uma vez que, sente-se igualmente muito triste com estas festas que parecem ser as de uma aldeia e mencionou ainda, a propósito das obras na linha do oeste, não poder esquecer-se da derrapagem referente à construção do Pavilhão António Lopes Bogalho. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício referiu que ninguém se revê no mercado mensal pelo que,

pretendemos revitalizar o espaço, criando ali outra dinâmica e estando também a ser elaborado pelos nossos serviços um novo regulamento para esta feira. No que concerne às obras na linha do oeste, o Sr. Presidente em exercício considera que tudo possa ser justificável com exceção da ausência de informação. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício esclareceu que em relação à Festa e Feira de Verão 2022 todas as dimensões serão contempladas e, deste modo, não concorda com a Sra. Dores Ramalho. A dimensão histórica e cultural está sempre presente, recentemente comemoramos os 500 anos do Foral e na edição que se avizinha, as Linhas de Torres e a História estarão muito presentes. Não concorda que haja festa que se compare a esta num raio de muitos kms, uma festa em que a cultura em sentido lato se encontra sempre presente tanto na animação, como no conhecimento, eventos de tauromaquia e História. O Sr. Presidente em exercício referiu ainda que respeita a opinião da Sra. Dores Ramalho mas não pode concordar até mesmo pela forte participação do movimento associativo que angaria assim verbas para os seus projetos. \_\_\_\_\_

Estava presente a Sra. Leonor Santos, proprietária do Moinho de Cabêda, que, mais uma vez, solicitou o fornecimento de água para a sua propriedade, não aceitando mais esta situação indigna. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício na sequência do que foi dito na última reunião de câmara referiu que o assunto está a ser tratado pelos técnicos, são centenas de metros para infraestruturar pelo que a situação está a ser analisada pelos serviços e devemos aguardar. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício deu por encerrada a reunião às 19 horas e 50 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente em exercício \_\_\_\_\_

O Vice - Presidente e Presidente em exercício: \_\_\_\_\_



A Secretária: \_\_\_\_\_

